

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2022-11-25

Deposited version:

Publisher Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Gato, M. A., Ramalhete, F. & Vicente, R. (2020). Novos regulamentos para velhos hábitos: criadas e porteiras em meados do século XX. In Filipa Ramalhete, Margarida Tavares da Conceição e Inês Lobo (Ed.), *Atlas Almirante Reis*. (pp. 168-181). Lisboa: Tinta da China.

Further information on publisher's website:

<https://tintadachina.pt/produto/atlas-almirante-reis/>

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Gato, M. A., Ramalhete, F. & Vicente, R. (2020). Novos regulamentos para velhos hábitos: criadas e porteiras em meados do século XX. In Filipa Ramalhete, Margarida Tavares da Conceição e Inês Lobo (Ed.), *Atlas Almirante Reis*. (pp. 168-181). Lisboa: Tinta da China.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

Novos regulamentos para velhos hábitos: criadas e porteiras em meados do século XX

Filipa Ramalhete
Maria Assunção Gato
Raquel Vicente

«Olho cá de cima esta Avenida, que foi pacata e alheia ao mundo, e quase nem a reconheço. (...) As noites abafam, acabou-se a brisa das hortas, repelidas pelo cimento das novas construções. Obras, obras! Há quem goste disso, e até lhe chame Progresso.»

(JOSÉ RODRIGUES MIGUÉIS, «Saudades para a Dona Genciana», 1958: 239-240)

Introdução

Enquanto a cidade constitui um repositório de distintos modos de habitar que comprovam a sua grande heterogeneidade social, a casa — espaço primordial de vida íntima e familiar — é o reflexo mais fiel desses mesmos modos de habitar, registando as suas transformações ao longo do tempo. A casa é, por excelência, um espaço onde se criam e reproduzem modos de ser, fazer e viver. É através do espaço doméstico que se manifestam tanto componentes importantes da estrutura socioeconómica e cultural dos indivíduos, como as mudanças sociais mais significativas que afetam os paradigmas de vida quotidiana e afirmam novos hábitos e estilos de vida. Atendendo à relação existente entre espaço doméstico, arquitetura, modos de vida e sociedade, é importante observar também essas mudanças a partir das dimensões culturais e sociais do habitar, de forma a confrontar modelos habitacionais de referência de determinadas épocas representativas da história da cidade de Lisboa, dedicando particular atenção à Avenida Almirante Reis.

Tendo como referência temporal as décadas de 1950 e 1960, pela sua representatividade nas novas dinâmicas de expansão da Avenida Almirante Reis, este texto relaciona a regulamentação — geral e específica — produzida para o setor da construção com os valores sociais e os modos de habitar na Lisboa da época. A reflexão tem por base a análise dos processos de obra de um tipo de edifício que marca este momento de transição na Avenida: o edifício predominantemente residencial com fachada recuada no piso térreo, sendo este destinado ao comércio. Desta análise sobressaem dois elementos estruturais — as casas de porteira e os quartos de criada — cuja prevalência ajuda a refletir sobre a complexidade dos valores sociais face a uma matriz urbana de transição, e sobre a transversalidade relacional da arquitetura do quotidiano com os hábitos e os modos de vida, numa época pródiga em contradições.

Mutações de uma avenida feita rua

A Avenida Almirante Reis constitui desde a sua construção, pelos finais do século XIX e início do XX, uma linha secundária de expansão da cidade, caracterizando-se por um tecido social diversificado, não obstante um certo predomínio de famílias pequeno-burguesas (França, 2000; Miguéis, 1958). Por um lado, esta burguesia remediada que se foi instalando na primeira metade do século XX espelhava o crescimento de uma cidade assente, essencialmente, num investimento privado de pouco fôlego e de ritmo lento. Este facto refletia-se num eixo de expansão desvalorizado física e simbolicamente, face à hierarquia socioespacial de uma Lisboa que crescia e se promovia através do eixo paralelo da Avenida da Liberdade rumo às Avenidas Novas. Contudo, o retrato social espelhado na Avenida Almirante Reis não deixava de servir também como modelo de referência a outros grupos sociais de mais baixa categoria económica que coabitavam neste eixo urbano de «traseiras».

A escassez de documentação e informação sobre as composições e recomposições sociais da Avenida Almirante Reis é bem sintomática da pouca atenção que sempre lhe foi prestada ao longo das sucessivas fases de expansão. No entanto, a espessura da sua história arquitetónica e, sobretudo, a riqueza de um património sociocultural alimentado por gentes tão diversas mantém-se até hoje como uma das suas principais marcas identitárias.



O início da segunda metade do século XX, décadas de 1950 e 1960, apresenta-se particularmente estimulante em termos de uma análise entre as mudanças sociais e as pequenas alterações operadas nos espaços domésticos e respetivos modos de habitar. Na génese desse interesse está uma renovação urbana orientada pelos princípios do urbanismo moderno, empenhada em dar respostas a vários problemas identificados na cidade, tais como a escassez de habitação, as débeis condições de conforto, salubridade e segurança de boa parte do edificado destinado à habitação, ou ainda a preocupação com as questões da circulação e distribuição funcional. Em 1956, a *Revista Municipal* publica um artigo de dois técnicos municipais a defender a importância de zelar por um crescimento equilibrado da construção da cidade e respetivas atividades, através da fixação de índices de ocupação do solo que «permitam aos serviços técnicos executivos do Município aplicá-los com facilidade e boa aceitação do público, no trabalho permanente de apreciação dos projetos de construções, novas ou a reconstruir» (Lobato e Rapozo, 1956: 27).

Do ponto de vista formal e institucional, este momento de mudança relativo à construção dos espaços domésticos é indissociável do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), aprovado em 1951, que vem substituir o Regulamento de Salubridade das Edificações Urbanas (RSEU) — o único instrumento nacional de controlo da construção urbana que vigorou entre 1903 e 1951. O RGEU assumiu uma função claramente reguladora e disciplinadora sobre o setor da construção na cidade de Lisboa, ao mesmo tempo que moralizou a expansão da habitação coletiva e, através dela, as transformações que se foram operando ao nível dos espaços domésticos e dos modos de habitar, representando, por isso, um marco igualmente importante na história da evolução da Avenida Almirante Reis nas décadas seguintes.

Em articulação com as recentes (à época) tendências internacionais, o RGEU definia normas relativamente às condições de salubridade e habitabilidade das edificações, bem como aos requisitos construtivos e estéticos das mesmas. A opção pela

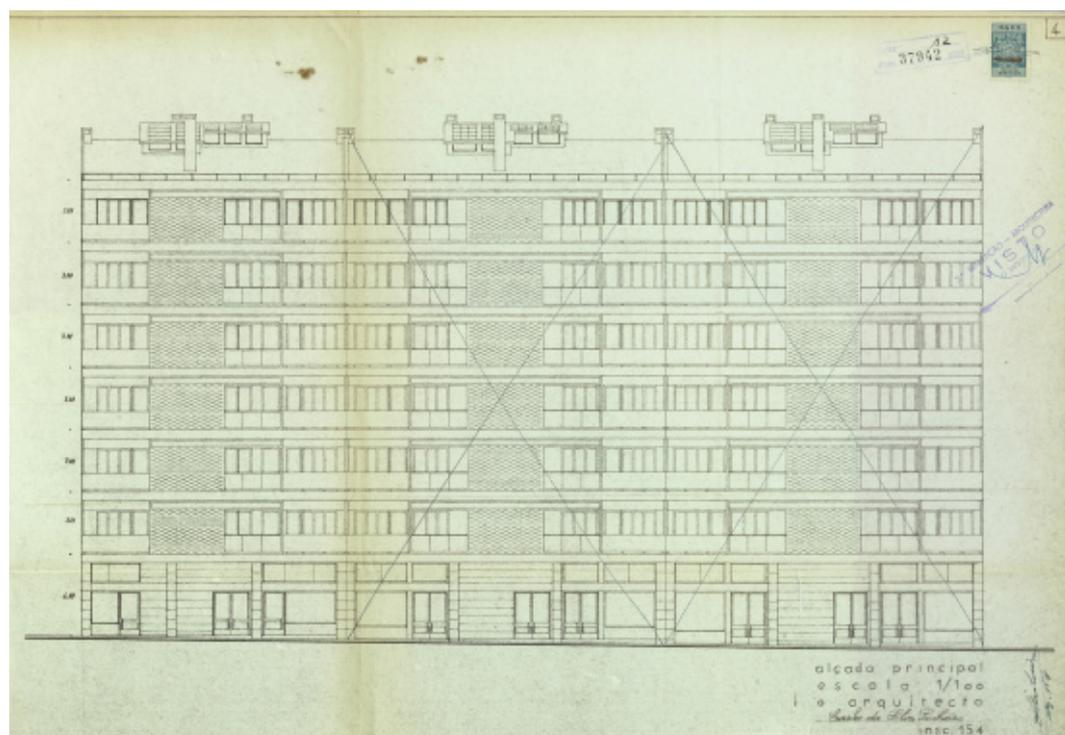
demolição de vários edifícios «gaioleiros», construídos nos alvares do século XX, permitiria construir novos edifícios em betão, de seis e sete pisos, cuja observância das novas exigências legislativas marcaria um novo momento construtivo e expansionista da cidade, bem como uma maneira diferente de conceber a arquitetura exterior e interior dos edifícios destinados à habitação coletiva.

A ausência de instrumentos de planeamento municipal aprovados durante o período do Estado Novo viria a traduzir-se na falta de medidas legais vinculativas para o território da cidade. Uma das consequências foi o crescimento urbano avulso, definido por despachos ou pela prática dos técnicos municipais. No caso da Avenida Almirante Reis, verificam-se iniciativas municipais que refletem preocupações específicas com o seu crescimento em altura e com o agravar de problemas de circulação e abastecimento já existentes, como demonstram vários estudos de ordenamento urbanístico elaborados a partir da década de 1950. É o caso do «Estudo dos quarteirões da Avenida Almirante Reis» elaborado pelo Gabinete de Estudos de Urbanização (1959)¹ e da definição de algumas normas para a edificação dos novos edifícios. Apesar de as novas edificações privilegiarem a função habitacional, o peso crescente do terciário também começa a destacar-se por esta altura, quer através da construção de edifícios para escritórios (incluindo os escritórios do Banco de Portugal), e de um hotel (no número 95 da avenida, em 1961), quer através de pedidos de alteração de uso de fogos residenciais para serviços².

É neste contexto de expansão que em 1955 a Câmara Municipal de Lisboa define, através de despacho do seu presidente (Despacho de 18 de novembro ao Ofício 357/CEU/P), algumas regras para os limites de volumetria dos edifícios (sete pisos) e profundidade de construção (12 metros) e para o ensombramento e desafogo das fachadas. É a partir deste normativo que também se define a característica arquitetónica que vai moldar a imagem futura deste eixo: o recuo dos pisos térreos dos novos edifícios (3,75 metros), para permitir o alargamento das zonas de circulação pedonal através de galerias comerciais, sem alterar o alinhamento paralelo dos edifícios, nem imputar custos ao município com esse acréscimo de espaço público³.

A observância deste despacho contribuiria para marcar a história da construção na Almirante Reis e o seu papel enquanto artéria de vocação comercial, articulada com uma função residencial igualmente significativa. O reforço das componentes de

2
Avenida Almirante Reis 94 A/B e 96.
CML, AML, Obra 35415 — Proc 37942-
DAG-PG-1957 — Folha 12.



3
Edifícios construídos de acordo
com o Despacho de 18 de novembro
de 1955.



rua pedonal com escala humana numa avenida de largura relativamente reduzida concorria, assim, com as características de grande eixo de circulação e atravessamento da cidade (Gaspar, 1976), mantendo-se reconhecível até ao presente o dúplice carácter desta avenida-rua⁴.

A dinâmica urbana deste eixo devia-se sobretudo a uma população oriunda das periferias rurais de Lisboa, que tinha na Almirante Reis um ponto privilegiado de comércio. Esta familiaridade espacial terá potenciado a consequente fixação residencial de boa parte dessa população, caracterizável então como classe média emergente. Por um lado, esta realidade agravava o crescente problema da falta de habitação numa cidade que vinha registando aumentos significativos de população (Fernandes, 1994; França, 2000). Por outro lado, a relativa prosperidade resultante dos lucros coloniais permitia canalizar algum investimento para a construção, sobretudo por parte de investidores privados.

Além da obrigatoriedade das galerias comerciais (passeio público sob arcadas), uma outra especificidade que caracterizaria muitos edifícios da Avenida no pós-RGEU seria a morosidade verificada nos processos de construção e as frequentes alterações aos projetos iniciais. A consulta dos processos de obra é ilustrativa quer das mudanças que ocorriam entre proprietários, investidores e construtores entre o início e o final das obras, quer dos projetos e das tipologias das habitações. Destas disposições resultou, entre as décadas de 1950 e de 1970, a construção de 48 edifícios partilhando características construtivas semelhantes. Tais edifícios representam atualmente 19% do total dos 255⁵ que integram o eixo da Rua da Palma e Avenida Almirante Reis e são uma das suas marcas mais representativas. Através dos registos, observaram-se casos de edifícios que inicialmente previam uma habitação por piso contemplando áreas generosas, mas que acabaram por ter duas (e até três) habitações por piso, com áreas

bem mais modestas do que as projetadas à partida. Estas alterações estão associadas ao interesse em maximizar a rentabilização económica por parte dos investidores. Mas também respondem à necessidade habitacional de muitas famílias, numa Lisboa em crescente densificação⁶, e refletem algumas alterações nas formas de projetar os edifícios e de viver o interior das habitações.

Na lógica das diferenciações económico-estatutárias implícitas nas distintas áreas residenciais da cidade e dos públicos-alvo a quem se destinavam, a Almirante Reis nunca conseguiu competir com o prestígio (económico, social, residencial, comercial, espacial, simbólico) da Avenida da Liberdade e das Avenidas Novas. Contudo, esse facto não retira riqueza ao ambiente social que sempre a caracterizou, nem elide as diferenças sociais materializadas nas plantas dos edifícios. Estes espelham um diálogo estreito entre a arquitetura e as vivências domésticas de uma sociedade em contexto de transformação, com consequências visíveis na forma de construir.

Entre regras construtivas e valores sociais: contradições de uma lenta transformação

De uma forma geral, os edifícios de habitação multifamiliar de rendimento nunca deixaram de se reger por princípios especulativos, visando quer o máximo aproveitamento das superfícies e volumetria da estrutura fundiária, quer a maximização do lucro e rápido retorno do investimento (Agarez, 2009). Ao nível da espacialidade e organização interna, a lógica também nunca se pautou muito pela flexibilidade e diversidade de soluções, predominando os esquemas tradicionais, balizados sobretudo pelas condições sociais e económicas das famílias destinatárias, e pela localização da construção no contexto da cidade.

A fraca sensibilidade ou desinteresse dos promotores de habitação multifamiliar de rendimento relativamente ao fenómeno arquitetónico, bem como a sua forte dependência face aos regulamentos (Agarez, 2009) justificará, em boa parte, o afastamento dos arquitetos desta tipologia de edifícios. Com efeito, só alguns anos mais tarde, ao afirmarem-se como corresponsáveis e intérpretes das mudanças sociais verificadas no início da segunda metade do século XX, os arquitetos portugueses vão potenciar o surgimento de alguns ensaios criativos um pouco por toda a cidade e, simultaneamente, confirmar uma modernidade que timidamente se vai instalando em Lisboa nas décadas de 1950 e 1960 (Acciaiuoli, 2015; Tostões, 2015).

A par das preocupações com os contextos urbanos dos edifícios, utilizadores e respetiva fruição espacial, surgem novos parâmetros de mobilidade e flexibilidade ao nível da organização dos espaços interiores, que tanto procuram conferir mais versatilidade, conforto e humanidade à «máquina de habitar» (Tostões, 2015), como guiá-la num processo efetivo de democratização das vivências. De uma organização socialmente hierarquizada, formal e gerida por zonas funcionais quase estanques, procura-se evoluir para uma habitação racionalista, assente numa lógica utilitária, funcional e polivalente, integrando novos comportamentos e novos objetos. Vai aumentando o número de mulheres a trabalhar fora de casa e, com esta progressiva emancipação, altera-se o seu papel social e familiar. Neste encadeamento observam-se também alterações progressivas na organização do trabalho doméstico, no estatuto das criadas (Acciaiuoli, 2015) e nas vivências dos espaços privados, quer das habitações, quer dos edifícios.

Neste cenário de mudança social, refletida na arquitetura dos espaços domésticos — e através do qual se pretende contextualizar os edifícios de habitação multifamiliar de rendimento da Avenida Almirante Reis —, destacam-se dois tipos profissionais intrinsecamente ligados à estrutura e vivência destes edifícios e que, em certa medida, contradizem o cenário de mudança descrito. São eles a porteira e a criada. Provenientes de uma lógica social de vincadas diferenciações, na qual assumiam um papel de agentes

mediadoras — no cenário social dos diferentes grupos em que se moviam e nos espaços públicos e privados onde as ações e os comportamentos eram controlados —, a porteira e a criada persistem na arquitetura dos novos edifícios, como marcas de resistência a uma matriz de vida moderna que se começa a instalar.

Esta resistência, particularmente evidente por parte do setor privado, está em linha com o que se disse atrás sobre o perfil dos promotores. Em paralelo, também ilustra o desajustamento entre uma matriz espacial urbana apostada na simplificação da vida doméstica e uma sociedade ainda muito dependente da mão de obra barata vinda do meio rural. Com uma condição social subalterna que tinha equivalência numa espacialidade própria, porteiras e criadas são, também por isso, bons exemplos da coexistência de diferentes ritmos na modernização e simplificação dos edifícios e habitações, considerando sobretudo as classes médias residentes na Almirante Reis nas décadas de 1950 e 1960.

Casas de porteira: deslocalizações de uma presença obrigatória

A publicação do Regulamento de Porteiras em 1950, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, não só alarga a obrigatoriedade deste serviço em edifícios de rendimento para seis ou mais inquilinos, como regula a própria atividade, composta por vários direitos e deveres. Um dos deveres primordiais das porteiras era zelar pelo edifício a troco de um salário (pago pelo proprietário do mesmo, normalmente compartilhado pelos inquilinos), o que implicava não só as questões de limpeza e manutenção dos espaços comuns, como um controlo mais ou menos apertado sobre os comportamentos dos inquilinos no interior dos respetivos fogos. Quanto aos direitos, entre a água, luz e, por vezes também vestuário próprio, o destaque ia para o alojamento dentro da estrutura do edifício, uma solução que atraía sobretudo mulheres de baixa condição socio-económica. A habitação reservada às porteiras deveria possuir pelo menos um quarto, cozinha, casa de banho com chuveiro e localizar-se o mais próximo possível da entrada do edifício, de forma a permitir a função de controlo de entradas e saídas e boa higienização do mesmo.

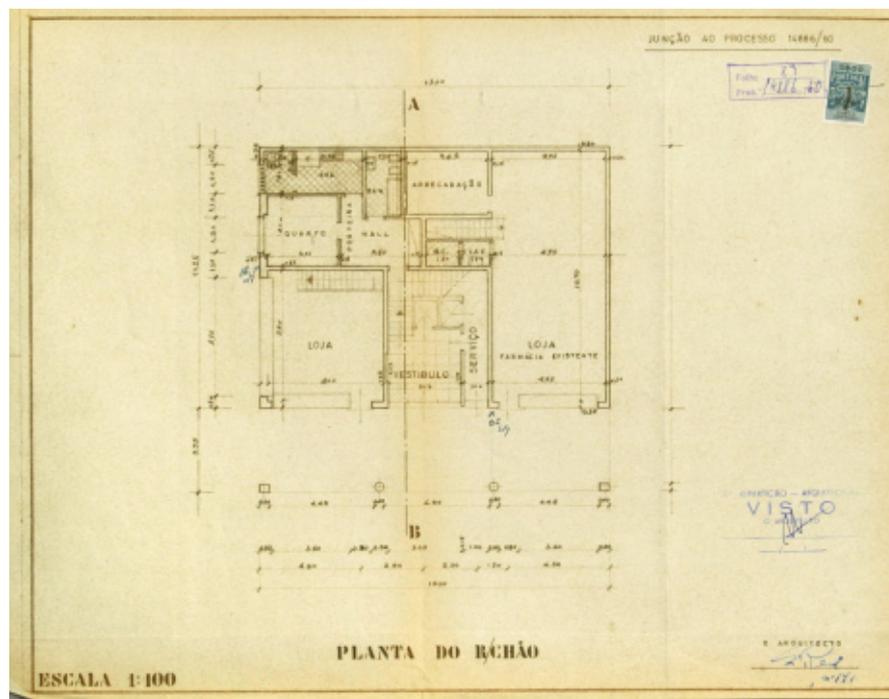
Na análise dos processos de obra dos edifícios da Avenida Almirante Reis, uma das questões que mais se destacaram foi precisamente a obrigatoriedade da habitação reservada à porteira e as questões em torno da sua localização. Ao interesse dissimulado dos promotores em relocar a «casa da porteira» nas áreas mais impróprias dos edifícios (caso dos últimos pisos) de forma a melhor rentabilizar os pisos térreos, contrapunha-se

4
Avenida Almirante Reis, 30, planta do 1.º andar (adaptada do projeto original). CML, AML, Obra 33238 — Proc 459-DSSEU-F-1958 — Folha 31 Verso.

5
Avenida Almirante Reis, 81, planta do 1.º andar (adaptada do projeto original). CML, AML, Obra 41377 — Proc 42850-DAG-PG-1967 — Folha 3

6
Avenida Almirante Reis, 106, planta da casa da porteira, na cobertura (adaptada do projeto original). CML, AML, Obra 23350 — Proc 42850-DAG-PG-1966 — Folha 12.





a regulamentação da Câmara Municipal de Lisboa⁷, insistindo na sua localização junto à entrada principal do edifício, sob pena de as porteiras não conseguirem desempenhar convenientemente as suas funções. Apesar desta medida, observou-se que, em praticamente todos os edifícios construídos após o despacho de 1955 na Almirante Reis, a habitação da porteira foi fixada no último piso, na sequência de projetos de alteração que permitiram contornar as regras e respetivos fundamentos.

Num processo de obra de 1959 é feito um pedido para realocar a habitação da porteira, com argumentos que não só refletiam uma clara hierarquia de valores em relação ao estatuto social da porteira, como uma representação estereotipada e desvalorizadora da sua função: «No caso presente a categoria do edifício em construção não justifica, nem a utilização do 1.º andar (andar nobre) nem a desagradável vizinhança que a habitação do porteiro traz sempre para o ambiente da escada e nessas condições resolveu-se alterar a situação primitiva valorizando o 1.º andar do edifício e colocando a habitação do porteiro num andar parcial.» (processo de obra 43990, Processo 459/1958, folha 2) Neste exemplo é clara a associação do 1.º andar ao andar nobre (tal como acontecia em edifícios construídos em épocas anteriores), bem como a dificuldade em aceitar a localização de uma habitação desprestigiante e dirigida a uma serviçal de estatuto considerado socialmente inferior. Em alternativa, será sugerida a colocação de um moderno videoporteiro para resolver o problema da vigilância.

Num outro processo de 1960, perante um pedido de esclarecimento de algumas irregularidades no cumprimento do RGEU relativas a habitações em caves, apresenta-se o seguinte argumento: «Atendendo a que a habitação se destina à porteira, não vemos que o não cumprimento do Art.º sitado [sic] seja motivo para a reprovação do Projecto ou a uma alteração do mesmo, a qual viria a alterar fundamentalmente o projecto apresentado. No entanto pretendendo-se beneficiar, tanto quando possível a zona de dormir das instalações da porteira, apresentamos um novo estudo em planta, no qual se verifica a permuta da cozinha com o sitado [sic] quarto.» (Obra 38099, Processo 14886, Folha 76).

Em 1962, a regulamentação relativa à localização das habitações das porteiras volta a ser revista por parte da Câmara Municipal de Lisboa, propondo-se soluções que, sendo mais flexíveis, continuam a refletir ideais ainda muito resistentes à matriz modernista da época. Desta feita, aconselhava-se a instalação de mesa e cadeira para a porteira junto

8
Avenida Almirante Reis, 106, planta
do 1.º ao 5.º andar (adaptada do
projeto original). CML, AML, Obra
54864 — Proc 23350-DAG-PG-
1966 — Folha 8.



à entrada dos edifícios, e a deslocalização da sua habitação para os pisos superiores. Além de evitar aos inquilinos e visitantes o contacto direto com a casa da porteira — e com as eventuais condições insalubres ou de pobreza da mesma — esta medida também criava mais espaços de intermediação dentro dos edifícios, ajudando à clarificação dos papéis sociais dos diferentes protagonistas e respetivas localizações⁸.

Recuando a 1939, no âmbito da rubrica «Tipos Populares», a *Revista Municipal* apresentava o seguinte retrato das porteiras da cidade:

«As porteiras de Lisboa podem agrupar-se em dois tipos basilares. Há a porteira janota, vestida de bata, ondulada a permanente, que vive em bons termos com os inquilinos e lhes presta pequenos serviços gratificados; há a porteira de lenço e chinelo, azeda, infeliz, que vive em guerra aberta com o prédio e vai queixar-se todos os dias ao senhorio. Entre uma e outra escalam-se vários géneros intermediários. (...) O caso mais frequente é o da porteira que habita o cubículo, recebe 30 escudos mensais, tem água e luz para os gastos seus e da escada. Além disso, cada inquilino lhe paga dez escudos para a limpeza do seu lanço de escadaria. Acontece às vezes que um dos inquilinos se recusa a pagar a sua parte na limpeza; e vem daí uma perturbação profunda na organização geral do pequeno mundo.» (Archer, 1939: 59)

Pequeno terá continuado o «edifício-mundo» da porteira nas décadas de 1950 e 1960, pressupondo-se a prevalência do segundo tipo nos edifícios de classe média da Almirante Reis. Mais vigilantes e amigas, «quase familiares», ou controladoras, hostis e vingativas, o certo é que tanto o estereótipo da porteira, como a subalternidade — moral, social, espacial — que lhe era reservada dentro do edifício são marcas de urbanidade que foram perdurando um pouco por toda a cidade, independentemente dos ciclos temporais e arquitetónicos que marcam a sua história.

Quartos de criada: insistência doméstica numa condição servil

Na célebre obra de Raul Lino, *Casas Portuguesas: Alguns apontamentos sobre o arquitetar das casas simples*, publicada em 1933, o autor — que defende especificidades nacionais face à influência de arquiteturas estrangeiras — faz algumas considerações sobre a relação da casa com o serviço doméstico, no ponto dedicado à comodidade. Referindo que não se sente ainda em Portugal o problema da escassez de pessoal que se fazia sentir noutros países, Lino fala da «boa criada portuguesa», que mantém

«qualidades de modéstia e bondade», gozando muitas vezes o afeto de quem a sustenta, o que «influi acentuadamente da diferenciação comparada da planta da casa portuguesa» (Lino, 1992: 38). Seguindo este raciocínio, o autor não deixa de sublinhar:

«Quando tamanho e categoria da casa o permitam, não devemos esquecer o quarto de banho para criadas. Não raro alguns patrões que são muito exigentes com o asseio do pessoal, se não lembram de lhe instalar a casa de lavagem bem apetrechada e convidativa que deve justamente facilitar a conservação do asseio exigido.» (Lino, 1992: 45)

Estes excertos são bem reveladores quer da persistência de um modo de vida assente ainda numa hierarquia social bem definida e que se prolongará pelas décadas seguintes, quer de uma preocupação higienista patente na organização e distribuição dos espaços interiores da casa, que se irá acentuar no decorrer do tempo, com reflexos também nos edifícios da Almirante Reis.

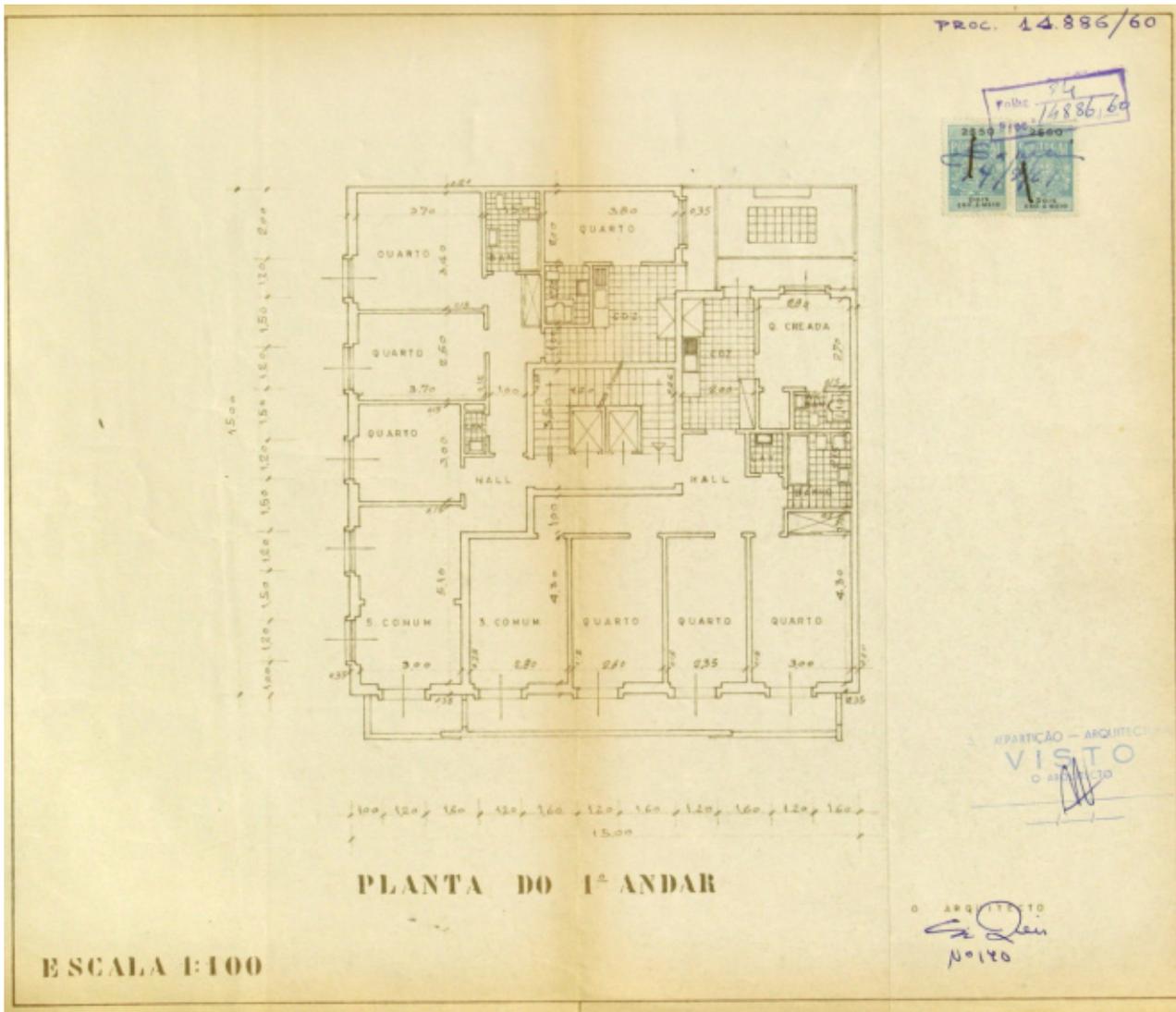
A par das habitações de porteira, o quarto de criada também se destacou na análise dos processos dos edifícios da Avenida Almirante Reis construídos no pós-RGEU (décadas de 1950 e 1960). Desde logo, pelo investimento feito ao nível da sua regulamentação, no âmbito da estrutura dos fogos. Uma constatação que não deixa de entrar em contradição com as lógicas de projetar habitação para as classes médias e com as propostas modernistas que enquadram a arquitetura e produção urbana desta época. Quer o interesse dos promotores em satisfazer aspirações de alguma modernidade e sofisticação em famílias com capacidades económicas um pouco acima da média, quer a realidade político-social do país na altura (Agarez, 2009; Pereira, 2012) ajudam a perceber por que motivo a habitação projetada na Almirante Reis para as classes médias manteve algumas características como o quarto da criada, não obstante os traços modernistas implícitos na racionalização e otimização do espaço interior dos fogos, por via da reorganização das diferentes zonas e funções.

Na cidade, as criadas domésticas eram maioritariamente provenientes de famílias pobres do meio rural, sem qualificações, e residiam na casa onde trabalhavam. Para além do papel social, familiar e funcional desempenhado pelas criadas na sociedade lisboeta da época, no caso concreto da Almirante Reis, a existência do quarto da criada acaba por ser uma consequência da racionalização espacial de inspiração modernista. De acordo com o RGEU, as casas com mais de quatro compartimentos (incluindo sala e cozinha) tinham obrigatoriamente que incluir também instalação sanitária (de retrete e banho) para serviçais. Segundo Agarez (2009: 70), esta medida, conjugada com a possibilidade de restringir a área do quinto compartimento de uma casa a apenas 7,5 m² permitiu que muitos projetistas de habitação coletiva destinassem esse compartimento de áreas mínimas a quarto de serviço, com a respetiva instalação sanitária. Eis como a conjugação de duas disposições regulamentares aparentemente menores acabam por ter implicações muito significativas na estrutura e vivência da habitação.

9

Avenida Almirante Reis, 30, planta do 2.º ao 6.º andar (adaptada do projeto original). CML, AML, Obra 33238 — Proc 43474-DSCC-PG-1961 — Folha 3.





10
Avenida Almirante Reis, 76, planta original. CML, AML, Obra 38099 — Proc 14886-DAG-PG-1960 — Folha 84 .

Nos edifícios de habitação multifamiliar de rendimento da Almirante Reis, a existência deste quarto de criada em fogos de dimensão bastante modesta tanto pode evidenciar uma situação de dissimulação construtiva em consonância com as regras higienistas estabelecidas pelo RGEU, como testemunhar o acesso fácil e quase generalizado às criadas internas por parte de muitas famílias, das mais às menos burguesas, passando pelas de classe média, como as da Almirante Reis. Não é conhecida informação específica sobre as criadas das famílias residentes na Almirante Reis nas décadas de 1950 e 1960, mas é de supor vivências algo diferentes das que são descritas por Inês Brasão (2016), relativas às criadas em casas mais abastadas e de localização privilegiada, como é o caso da Avenida da Liberdade⁹.

De um modo geral, a separação efetiva do espaço privado das criadas no interior das habitações corresponde a uma certa dignificação das condições de vida das serviçais, considerando situações de falta de salubridade, conforto e higiene em que muitas viveriam no período pré-RGEU (Brasão, 2016). Em simultâneo, esta demarcação espacial também contribui para uma maior clarificação dos papéis sociais de patrões e empregados, tanto no interior das habitações como nos espaços comuns dos edifícios. Não deixa, por isso, de ser curioso notar a ausência de escadas ou portas de serviço nos da Avenida Almirante Reis, ao contrário do que era comum noutras áreas da cidade de Lisboa, em que a circulação de serviçais de todo o tipo se fazia por espaços exclusivos para o efeito.

Segundo Acciaiuoli (2015), na Lisboa da década de 1950 mantinha-se o «modo de viver à antiga» em casas modernas, onde os eletrodomésticos tinham resistência em

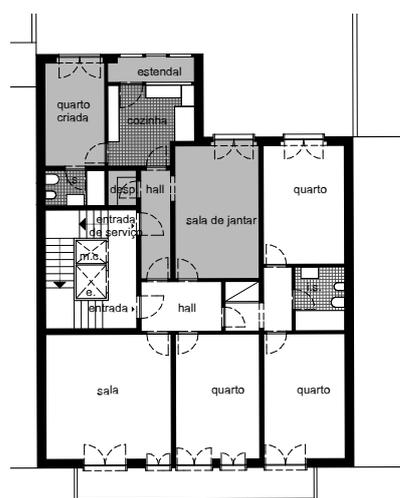
entrar. O trabalho doméstico era reservado às criadas, que continuavam a ter quartos nos apartamentos então construídos. Não obstante o elevado custo dos eletrodomésticos, e a consequente dificuldade de acesso aos mesmos, a facilidade com que se recorria à mão de obra de serviçais a troco de poucos salários terá contribuído bastante para prolongar a sua permanência no seio de famílias de condição económica mais modesta. Porém, as múltiplas transformações que contextualizam a sociedade urbana destas décadas também foram afetando as criadas, bem como o espaço físico e social que elas, muito gradualmente, deixariam de ocupar no interior das habitações e respetivas famílias a quem serviam.

Num texto datado de 1958, dá-se conta dos conflitos entre criadas e patrões, indiciando mudanças ao nível da sociedade portuguesa que se revelariam mais vastas e complexas do que uma simples crise laboral ou corporativa. Enquanto as criadas apresentavam novas exigências (relativamente a salários, condicionamentos ao serviço doméstico e horários, folgas e saídas), os patrões queixavam-se da grande dificuldade em encontrar criadas que fossem decentes, confiáveis e competentes, como antigamente. Daqui terão resultado «(...) choques e um grande ‘desassossego’ nos lares que delas dependiam» (Carvalho, 1958, *apud* Acciaiuoli, 2015: 609). Mas a situação também terá contribuído para que muita desta mão de obra servil se tenha deslocado para a indústria, levando a que as mulheres fossem gradualmente reivindicando diferentes papéis sociais e se desdobrassem em várias tarefas quotidianas, com o recurso progressivo aos eletrodomésticos.

Uma vez libertos das criadas, os quartos de reduzida dimensão terão ganho novos usos e utilizadores em famílias que, a seu tempo, também se foram adaptando a renovados costumes e novos estilos de vida, não obstante as regulamentações, que muitas vezes seguem percursos paralelos entre os velhos hábitos e as vivências concretas dos indivíduos.

Conclusão

Na história das cidades é frequente encontrar períodos temporais que se destacam pelas suas dinâmicas expansionistas, quase sempre associadas à urbanização de importantes eixos de circulação e às mudanças sociais que se vão consolidando. Em Lisboa, o eixo constituído pela Avenida Almirante Reis é um desses exemplos, destacando-se as décadas de 1950 e 1960, pela relevância arquitetónica dos novos edifícios de habitação, associada a um conjunto de regulamentos então em vigor. Muito mais do que normas construtivas, esses regulamentos permitem não só perceber determinadas lógicas urbanísticas à luz de um enquadramento socioeconómico, político e cultural mais alargado, como aprofundar questões relativas à vida doméstica e a toda a complexidade relacional que envolve a casa e a cultura do habitar.



11
Avenida Almirante Reis, 81, planta dos andares (adaptada do projeto original). CML, AML, Obra 41377 — Proc 42850-DAG-PG-1967 — Folha 4.

A opção por abordar vivências domésticas no interior destes edifícios de habitação coletiva prende-se com a situação paradoxal de uma Lisboa em transição que, em meados do século XX, continua a retratar nas novas regulamentações urbanísticas as antigas lógicas sociais, deixando em espera as inspirações arquitetónicas modernistas, cuja ambição ia muito além do desejo de transformar apenas a forma. A análise dos edifícios de galeria parte de preocupações com o espaço público, para ilustrar também novas configurações alusivas à vivência do espaço doméstico.

Através da organização interna dos edifícios e das habitações, deu-se algum destaque a dimensões sociais e arquitetónicas de menor visibilidade, quer por estarem ocultas no interior dos espaços domésticos, quer por serem mais arredadas dos debates sociais e das suas temáticas de índole mais privada. É neste contexto que as casas de porteira e os quartos de criada assumem o protagonismo, comprovando que, juntamente com os regulamentos urbanísticos e arquitetónicos, o espaço doméstico corresponde a um processo de mudança contínuo, sendo feito e refeito entre todas as personagens, com as respetivas circunstâncias sociais e idiossincrasias internas. Socialmente desvalorizadas na sua condição servil, porteiras e criadas não deixam de ser protagonistas na construção relacional e simbólica da vida privada, merecendo lugar reservado nas formas de planear e viver o interior dos edifícios e das habitações.

Atualmente, com ou sem a presença de criadas e porteiras, estes edifícios da Avenida Almirante Reis continuam a ser parte de uma urbanidade orgânica que parece ter surgido em Lisboa de forma espontânea, à semelhança da grande diversidade étnica e cultural que caracteriza todo este eixo. Trata-se de particularidades que têm acrescentado valor a uma avenida que se mantém fiel ao papel que a cidade lhe destinou, o de ligar a cidade tradicional à Lisboa vindoura.

NOTAS

1 Este estudo debruçou-se essencialmente sobre o potencial de aproveitamento dos logradouros, quer para estacionamento, quer para armazenamento das áreas comerciais, com o intuito de melhorar a circulação na avenida e as situações de congestionamento provocadas pelas cargas e descargas frequentes, como consta do Relatório da Comissão nomeada por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente para o estudo dos quarteirões da Almirante Reis, realizado pelo Gabinete de Estudos de Urbanização, em 1959 (cópia consultada no processo de obra 33238, Processo 459/1958, folhas 26-32).

2 Nos processos de obra consultados surgem também queixas de inquilinos relativas à ocupação de fogos com serviços, o que se torna fonte de conflitos devido ao aumento do movimento de pessoas no prédio, do ruído e da necessidade de limpeza e manutenção.

3 Segundo transcrição existente em vários processos consultados, o despacho definia os seguintes condicionamentos: «1) Profundidade máxima de construção: 12 metros; 2) Fachadas principais paralelas entre si; 3) Área coberta do piso do r/c, não excedendo o resto da construção em altura; 4) Alinhamento da fachada do rés do chão, recuada 3,75 metros em relação ao atual plano marginal para estabelecimento de passeio público sob arcadas com uma modulação a estabelecer pela 3ª. Repartição (Arquitectura) da D.S.S.E.U.; 5) Altura de construção equivalente a 7 pisos; 6) Índice de ocupação do solo de 1,81; 7) Densidade populacional líquida: 600hab/ha; 8) Área coberta por habitante: 30m².» (Informação 8742, constante do processo de obra 52774/1959)

4 Na altura das obras de reformulação de pavimentos e de construção de passeios, realizadas no fim da década de 1930, um artigo da *Revista Municipal* referia que «pela Av. passa abundante movimento de peões, de eléctricos (dêstes, chegam a passar 3 por minuto), e de veículos pesados ou ligeiros» («A Modernização da Avenida Almirante Reis», 1939: 49).

5 Neste estudo foram consultados e analisados os processos de obra de todos os edifícios com galeria comercial, à exceção de seis que não foram facultados.

6 Segundo Baptista (1994: 55), em 1900 Lisboa contava com 351 210 habitantes, que passariam a 591 939 em 1930, crescendo para 802 230 em 1960.

7 Em 1956 o presidente emite um despacho a autorizar as entidades competentes a apreciarem desfavoravelmente os projetos que previssem a localização da habitação de porteira na cobertura, libertando caves e pisos térreos para comércio (Agarez, 2009).

8 Algumas décadas mais tarde, a partir da década de 1980, com a tendência para a aquisição de casa própria em detrimento do aluguer, observa-se o progressivo desaparecimento das porteiras e respetivas funções. Consequentemente, irão tornar-se frequentes as solicitações ao município de Lisboa para que estas habitações deixem o seu estatuto de «casa de porteira» e sejam colocadas no mercado de arrendamento, de modo a constituírem uma fonte de rendimento para o condomínio dos edifícios.

9 De acordo com uma das entrevistadas de Inês Brasão, que foi criada numa casa da Avenida da Liberdade na década de 1950, trabalhavam nessa casa um caseiro, uma lavadeira, uma cozinheira, uma empregada de quartos, uma dama de companhia e a criada.

BIBLIOGRAFIA

- A Modernização da Avenida Almirante Reis. *Revista Municipal Lisboa* (1), 1939.
- ACCIAIOLI, Margarida — *Casas com Escritos: Uma história da habitação em Lisboa*. Lisboa: Bizâncio, 2015.
- AGAREZ, Ricardo — *O Moderno Revisitado: Habitação multifamiliar em Lisboa nos anos de 1950*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 2009.
- ARCHER, Maria — Tipos Populares: A criada. *Revista Municipal* (5), 1940.
- ARCHER, Maria — Tipos Populares: A porteira. *Revista Municipal* (2), 1939.
- BAPTISTA, Luís Vicente — Dominação Demográfica no Contexto do Século XX Português: Lisboa, a capital. *Sociologia: Problemas e práticas*. N.º 15, 1994.
- BRASÃO, Inês — *O Tempo das Criadas: A condição servil em Portugal (1940-1970)*. Lisboa: Tinta-da-china, 2016.
- CARVALHO, Adelaide de — *As Criadas de Servir e o Serviço Doméstico*. Lisboa: Edição de autor, 195.
- FERNANDES, José Manuel — Lisboa no Século XX: O tempo moderno. In Moita, I. (Ed.), *O Livro de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1994.
- FRANÇA, José-Augusto — *Lisboa: Urbanismo e arquitectura* (4.ª edição). Lisboa: Livros Horizonte, 2000.
- GASPAR, Jorge — A Dinâmica Funcional do Centro de Lisboa. *Finisterra*. Vol 11, n.º 21, 1976.
- LINO, Raul — *Casas Portuguesas: Alguns apontamentos sobre o arquitectar das casas simples*. Lisboa: Cotovia, 1992.
- LOBATO, Luís de Guimarães; RAPOZO, João Rebelo — O «Controle» da Expansão das Cidades. *Revista Municipal*. Ano XVII, n.º 69, 2.º trimestre, 1956.
- MIGUÉIS, José Rodrigues — *Léah e Outras Histórias*. Lisboa: Editorial Estúdios Cor, 1958.
- PEREIRA, Sandra Marques — *Casa e Mudança Social: Uma leitura das transformações da sociedade portuguesa a partir da casa*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2012.
- TOSTÕES, Ana — *A Idade Maior: Cultura e tecnologia na arquitectura moderna portuguesa*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2015.